

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 022/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenário feita pelo Diretor de Planejamento da SESAPI, José Elói Lamim Lages, das Propostas apresentadas ao Fundo Nacional de Saúde - FNS – tendo como fontes de recursos Emendas Parlamentares do Senador Ciro Nogueira, Nº 36000.2399132/01-800/INCREMENTO MAC/2018, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) tendo como Unidade beneficiadora a Secretaria Estadual da Saúde do Piauí – SESAPI, CNES 6300049.

RESOLVE:

1. Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar do Senador Ciro Nogueira, citada acima, apresentada ao Fundo Nacional de Saúde – FNS/ INCREMENTO MAC/2018, no valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) beneficiando a Secretaria Estadual da Saúde do Piauí – SESAPI, para distribuição em Unidades de Saúde do Estado do Piauí, conforme relacionado abaixo:

Hospital de Oeiras (Hospital Deolindo Couto)	R\$ 500.000,00
Hospital de Luzilândia (Hospital Gerson Castelo Branco)	R\$ 1.000.000,00
Hospital de Floriano (Hospital Regional Tibério Nunes)	R\$ 1.000.000,00
Total	R\$ 2.500.000,00

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIRRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI